

PORTARIA Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a suspensão do processo licitatório nº 27/2023, edital de licitação da modalidade concorrência nº 01/2023 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

O Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.848 de 02 de janeiro de 2017 e ao que determina a Lei Complementar Municipal nº 187/2017 em seu art.3º inciso VII.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o processo licitatório nº 27/2023, sob o edital da modalidade concorrência nº 01/2023, por determinação expressa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos da PAP 23/80139606, a partir da data de citação da decisão proferida dia 02/01/2024 às 14h59min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em 02 de janeiro de 2024.

JAIRO DO CANTO COSTA  
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 02 de janeiro de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA  
Diretor Administrativo

